## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 52/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica concedida APOSENTADORIA POR IMPLEMENTO DE IDADE (PROPORCIONAL) a OLINDA BAUCH MUNHOZ, RG n.º 4.079.705–0 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de majo de 2005.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI

PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal
COTTO DO VIOLE
Em desta de